



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº185/2023 exarado no processo administrativo nº239/2023 ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA PARA A MANUTENÇÃO E CONserto DOS VEÍCULOS SIENA IYU6612, LOGAN JAE9G35

GIOVANI SFREDDO ME; CNPJ nº 05.111.245/0001-00 com sede na Rua Brasil, nº845, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de R\$ 6.050,00(SEIS MIL E CINQUENTA REIAS),

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 6.050,00(SEIS MIL E CINQUENTA REIAS)**,

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a contratação desta empresa para a prestação de serviço para conserto dos veículos SIENA IYU6612, LOGAN JAE9G35 pertencentes ao setor de transportes, sendo que estes viajam diariamente transportando pacientes para suas consultas em médicos especialista na região e pacientes em urgência e emergência para médicos e ou hospitais especialistas na região. Sendo assim precisam estar em boas condições de tráfego, para evitar o risco de acidentes por desgastes natural de componentes dos veículos pelo alto uso dos mesmos

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023	Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO	Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 17445	Dotação Reduzida: 17526
Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048	Projeto/Atividade: Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – ASPS - 2048
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS – 40	Recurso: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS – 40

São Vicente do Sul, 02 de Maio de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL